



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7738 , DE 05 DE MARÇO DE 1997.

Agrega Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a CAP PM FEM BIOQ RE 06024-4 AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA, por haver sido nomeada para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Cerejeiras-RO, a contar de 02 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial nº 3710 dia 07/03/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7738 DE 02 DE MARÇO DE 1997

Agência Oficial da Polícia Militar
do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal e de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 00-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA
=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a CAP PM FEM BIORRE 00024-4 AMÁLIA CAMPOS MILENI SIEVA, por haver sido nomeada para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, do Município de Caceres-RO, a contar de 02 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 02 de março de 1997, 109ª da República.

VALDIR MATEUS
(Governador)

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
(Chefe da Casa Civil)